



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO JACURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro São José do Jacuri/MG – CEP:39.707-000 e-mail:

Pmjacuri@hotmail.com Fone: (33)3433-1314

DECRETO Nº 52, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri MG**

Órgão Oficial de Publicação:
www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: 09.09.2025

Assinatura: [assinatura]

Matrícula/Portaria: 4416

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 09/09 /2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 51 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 739 DE 03 DE SETEMBRO DE 2001 QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO A EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS OU INSTALAÇÃO DE PARQUES E CIRCOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA, Prefeita de São José Do Jacuri/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 51/2025, que regulamenta a Lei Municipal n.º 739 de 03 de setembro de 2001 que institui o código de posturas municipal no que diz respeito a expedição de autorização para realização de eventos diversos ou instalação de parques e circos no município de São José do Jacuri e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 09 de setembro de 2025.

Danielly Marinho Rocha Lucena

Prefeita Municipal